



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

ATA DE CONCLUSÃO DE INVENTÁRIO
Nº 04/2017

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Santana do Livramento, a Comissão Permanente de Inventário - nomeada pela Portaria nº 2350 - encerra as atividades que ensejaram a sua constituição, sendo os seguintes trabalhos desenvolvidos: planejamento dos trabalhos, arrolamento dos bens identificando a localização, características, estado de conservação, responsabilidades, documentação, identificação (cadastramento), e destinação por sala. Os bens inventariados foram correlacionados com os relatórios do setor de patrimônio e as não conformidades e ocorrências foram identificadas em relatório para tomada de providências e/ou apuração de responsabilidades. Faz parte desta ata de encerramento o relatório referido.-----

Lilian Lopes da Silva - *Lilian Lopes da Silva*

Francisco Moreno Ferreira - *Francisco Moreno Ferreira*

Gilmar Ayres Silveira Nunes - *Gilmar Ayres Silveira Nunes*



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO

Após realização de inventário no andar térreo da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, observou-se que existem diversos itens que constam na lista emitida pelo Setor de Patrimônio, porém não foram localizados nos setores elencados, como foi detalhado no Memorando nº 06/2017.

No primeiro andar, constatou-se que existem bens elencados na lista que não foram encontrados nas salas, como por exemplo: o notebook Positivo alocado no gabinete do Ver. Maurício Del Fabro nunca pertenceu ao gabinete, segundo relato do vereador e seus assessores; consta uma impressora Brother na lista do gabinete do Ver. Carlos Enrique Civeira, enquanto que a impressora pertencente ao gabinete é da marca HP e seu número de patrimônio é 0202010063; poltronas mencionadas no patrimônio de diversos gabinetes não foram encontradas. As listas de bens do Ver. Antônio Zenoir e do Ver. Carlos Nilo estão defasadas, nenhum bem listado no patrimônio do Ver. Antônio foi encontrado no gabinete e os quinze bens que existem fisicamente na sala não estão elencados na listagem. As novas cadeiras e algumas impressoras estão com número de patrimônio, porém não estão na listagem do patrimônio. O mapa geográfico do corredor intermediário está sem placa de patrimônio. A relação dos bens encontrados em cada setor do primeiro andar está descrita no Memorando nº 05/2017.

Por fim, após a realização do inventário do segundo andar da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, foram encontradas algumas inconsistências referentes a ausência de placas de identificação em alguns bens ou com algarismos em contrariedade com a lista prévia apresentada pelo Setor do Patrimônio. Ainda sobre a lista prévia apresentada pelo Setor de Patrimônio, é válido ressaltar que vários bens não foram encontrados e que possivelmente poderão estar depreciados ou lotados nos demais andares, e deverão ser levados aos demais integrantes da Comissão para ser tomada as devidas e necessárias providencias. Em vistoria no Setor de Imprensa, foi apresentado na lista prévia apresentada pelo Setor de Patrimônio, uma motocicleta Modelo CG150 ESDNI, Marca Honda, na cor Preta, Ano de Fabricação 2009, Renavam 002847, Motor KC16E39011206, movida a gasolina 14.2 CV de cilindradas com capacidade para 02 passageiros, ao qual não foi encontrada neste setor. A relação dos bens encontrados em cada setor do segundo andar está descrita no Memorando nº 07/2017.

É importante salientar que os problemas relatados pela Comissão de Inventário têm como causa, praticamente, às novas aquisições (cadeiras e materiais de informática) desta Casa Legislativa que não foram registradas nos locais de destino. Outra razão é a ausência por parte dos setores quanto à troca de bens. Portanto, destacamos a importância de alertar constantemente aos responsáveis por cada setor que qualquer alteração no patrimônio deve ser imediatamente comunicada ao setor de Patrimônio ou à Comissão de Inventário.